



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

ATA N.º 11/2023 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **DE 10 DE MAIO DE 2023**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Pedro Duarte Abelho Grego Esteves.

Faltou à reunião a Vereadora Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Luís Filipe Nunes Pécurto, que ocupou o lugar de vereador em substituição.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de maio de 2023 que acusa um total de disponibilidades de 1.247.651,84 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou os seguintes assuntos:

- Passou pelo prédio que foi comprado pelo Dinis do “Espalha Brasas” e ficou contente, pela decisão que a câmara tomou naquela altura, em não exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio, embora houvesse pessoas que na altura o quisessem fazer, “o privado comprou o prédio, está a recuperá-lo, vai criar postos de trabalho e vai ao mesmo tempo oferecer de uma forma diferente mais um estabelecimento de restauração. Ainda bem que o vai fazer, e ainda bem que nós não exercermos o direito de preferência. Isso obrigou-me a pensar numa coisa que eu já falei aqui na câmara há muitos anos atrás, muito antes de nós cá estarmos, foram comprados terrenos na zona industrial da Cruz de Cristo, foram comprados terrenos para construção no Barro Branco, na Nora e sinceramente, neste momento, está tudo na mesma (...) eu disse aqui uma vez que temos que falar com as pessoas, uma coisa é aplicar regulamentos e para sermos muito objetivos, se há 20 anos atrás não os aplicaram, se durante 12 anos não os aplicaram, nós que estamos aqui há 10 anos não os aplicámos, temos que arranjar maneira...já pedi para se ver como é que de uma forma legal se podem resolver as coisas, mas acima de tudo falar com as pessoas e tentar que ninguém fique prejudicado e ao mesmo tempo que esses terrenos possam ser sejam oferecidos a pessoas interessadas em construir, tanto a nível industrial como a nível particular”;
- Reunião com os empresários das pedreiras. O processo da salgada está pronto. Existem mais dois empresários interessados em tapar pedreiras. Já informou a DGEG da situação “(...) eles querem tapar pelo menos mais duas ou três pedreiras: as pedreiras perto da Fabrimar, uma da Fabrimar a outra do Sr. Brás e a outra na encostinha, que é propriedade de uns senhores Algarvios (...)” o Sr. Brás disse-lhe imediatamente que não queria tapar a



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

pedreira, o senhor algarvio disse-lhe que iria falar com os filhos e pensar o que é que pretendia fazer.

Os proprietários da pedreira no Barro Branco (Doro e Marcolino Sebo) estão interessados em que a pedreira seja tapada, mas a DGEG tem outro entendimento. Neste momento, está a aguardar a marcação de uma reunião para que as coisas fiquem de uma vez por todas decididas;

- Tal como tem sido anunciado na televisão, estamos com seca profunda em mais de 40% do território português. “Há uns anos atrás eu falei com esse senhor da EPAL que lamentavelmente já faleceu, e disse-lhe que tínhamos que pensar em água de superfície aqui na nossa zona (...) em 2017 tivemos falta de água, e a culpa não foi nossa, mas da empresa que nos fornece a água em alta, mas de qualquer forma, durante esse ano de 2017 fomos abastecidos por cisternas. Felizmente resolvemos a situação com o furo, mas com o que se está a passar, se calhar qualquer dia temos que pensar de uma forma muito séria nessa água de superfície, por muito que nos custe a nós ou não (...) as decisões serão tomadas aqui, mas são situações que importa a todo o executivo.”

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para tecer alguns comentários sobre a intervenção do senhor Presidente relativamente ao direito de preferência... “desde que aqui estou, tem sido sempre a nossa postura: os privados que exerçam o direito de preferência e só em situações muito excecionais é que poderá ser a câmara. Até ao momento, e desde que eu aqui estou, primeiro em substituição do Agnelo e agora por direito próprio, nunca votámos nada contra, nem sequer colocámos nenhuma questão.”

Em relação às questões da reversão da propriedade, “teremos oportunidade de falar no último ponto, que é uma das preocupações que tenho... a câmara deve vender os lotes, deve fazer o valor mais baixo possível, dentro das possibilidades do Município para que as empresas e as pessoas se instalem, no entanto, deve

precaver-se de forma a que não haja especulação, e de forma a que, não sendo efetuado, haja a possibilidade de outras pessoas o virem a realizar.”

Em relação à questão da seca, demonstrou também uma grande preocupação, nomeadamente a forma como as nossas condutas estão em baixa (...) quando foi da seca em 2017, se não fosse a forma como contrataram as águas em alta, teria ficado uma despesa muito grande para o Município, “em boa hora fizemos essa reversão”

Continuando a sua intervenção, abordou a questão do Celeiro da Cultura, dizendo que teve a oportunidade de ir ao 1º piso do Celeiro da Cultura, pela iniciativa da apresentação do livro, “Laços de Liberdade” da Filipa de Almeida. Disse ter sido interessante, achou o espaço acolhedor, no entanto deixou os seguintes comentários:

- Não há AVAC no 1º piso? Estava bastante calor dentro daquele espaço.
- Já existe Regulamento para a utilização daquele espaço? Em termos políticos estão a pensar realizar um evento e pretendiam saber se há regulamento.
- Proposta de reflexão: “Era um domingo à tarde, era o lançamento de um livro, e a sala estava completamente cheia. Fiz a comparação com os eventos que se realizaram no 25 de abril aqui no Município. Os eventos do 25 de abril, que não tive oportunidade de participar, mas pareceu-me ser pouco mais que alguns funcionários da câmara que lá estavam... refletir sobre este assunto e a forma como os eventos são divulgados, promovidos, para que os eventos culturais que o Município faz e deve fazer, tenham a assistência que devem ter.”

Sobre esta intervenção, o **Presidente** disse que têm uma agenda cultural praticamente cheia para ocupação do Celeiro da Cultura. Irá ser divulgada muito em breve, “o que não impede quando o espaço estiver livre que qualquer força política, associação, ... diga que precisa daquele espaço por determinado tempo, e nós resolvemos (...) o espaço tem que ser utilizado e tem que ser de todos.”

Em relação ao 25 de Abril, disse que foi divulgado de uma forma mais ou menos correta, não houve de facto muita afluência, tirando um ou outro espetáculo ...



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

“felizmente a grande afluência que houve foi na Assembleia Municipal que foi feita em Rio de Moinhos, aí verificou-se que houve adesão (...)”

A **Vereadora Sofia Dias**, pediu a palavra, para explicar que já têm o procedimento bastante “alinhavado e com alguma maturidade” para a aquisição de todos os equipamentos que vão estar no Celeiro. O equipamento que lá estava, foi alugado só para o evento. Irão ter diversos equipamentos, desde cadeiras, a mesas, a material de exposição... tudo o que possa colocar aquele espaço disponível. Está também em marcha a verificação de orçamento para ares condicionados. No entanto, por impossibilidade, ao nível da cultura e das exigências daquele espaço, aquilo que lhes foi transmitido é que não seria possível colocarem os típicos ares condicionados (parede) e o que foi pedido aos técnicos foi que verificassem a possibilidade de colocarem duas máquinas interiores, que tenham uma boa capacidade de climatização, verificar preços e verificar a possibilidade de serem colocadas uma em cada sala o que para ali seria a solução possível e que já dava um pouco de conforto, porque de facto é uma sala extremamente quente.

O Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- Está a decorrer o procedimento para aquisição de material para o Celeiro da Cultura,
- Já foi aberto o procedimento para recuperação da Rua Nunes da Silva;
- Procedimento para aquisição de material para os Viveiros de Empresa. Os viveiros de empresa estão perfeitamente definidos, têm o espaço e acima de tudo irão ter uma parceria com a ADRAL de forma a permitir dinamizar e reconhecer o viveiro de Empresas, como uma unidade reconhecida.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que houve um erro de conceção ao não se considerar a colocação de ar condicionado ou ar ventilado num espaço daqueles. Há situações que resolvem isso, nomeadamente a partir do



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

telhado, “não sou especialista no assunto, mas conheço algumas soluções de as ver em obra.”

Uma situação que realçou ter corrido bem, foi a iluminação da fonte das bicas.

Porém alertou que há mais de 2 meses que o tanque da própria fonte estava a perder água por baixo e estava negro e cheio de lismos, “estamos a meter água no lago através de uma mangueira lateral, quando podíamos aproveitar aquela água, que apesar de pouca, podia estar no lago (...)”

Perguntou novamente qual o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação, uma vez que na última reunião foi referido pelo Presidente o seguinte: “*o levantamento está feito (...) quero ver se nos primeiros 15 dias de maio temos, pelo menos, escrituras marcadas para aquisição de prédios e recuperação e depois colocar no mercado a preços equilibrados (...)*”

O Presidente respondeu, “felizmente as coisas estão a andar bem, assim que tiver coisas concretas, serão as primeiras pessoas a saber (...) as coisas estão a andar como nós queremos e iremos ter mais uma reunião com proprietários e não proprietários na próxima quinta-feira por volta das 19horas, estou convencido que até muito próximo do dia 15 (...) haverá informação mais concreta (...) o que vamos adquirir é para resolver problemas (...)”

Pediu a palavra o **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer, que a situação colocada pelo Vereador Pedro Esteves sobre a Fonte das Bicas, está acautelada, “fez-se a iluminação, já demos conhecimento em reunião de câmara que estava feita (...) o chão já foi limpo e o problema não é esse...está a correr um bocadinho de água para baixo o que vai sempre originando a criação de alguns limos, o objetivo é esse mesmo, é despejarmos, limparmos tudo e voltarmos a fechar e resolve-se (...)” Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** e disse que ficou surpreendido com a listagem que pediu e que lhe foi facultada referente ao resumo das horas extra realizadas no Município.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

“Foram realizadas em 2022, 13.779 horas (...) como 2022 teve de grosso modo 230 dias úteis, fazendo uma pequena média, isto resulta em aproximadamente 60 horas extra diárias, que corresponde a 8 funcionários e meio necessários a mais (...) esta situação passa-se na Unidade de Obras e Serviços Urbanos em que são realizadas, em média, 25 horas por dia. Eu percebo, que se rebenta uma conduta em Rio de Moinhos, é necessário deslocar 4 ou 5 pessoas para resolver o problema, eu percebo (...) mas depois vejo que quem tem mais horas é a Unidade de Desenvolvimento Integrado, que em média são cerca de 27 horas por dia (...) do meu ponto de vista é um número elevado. Porque é que é este número, quando em 2022, temos o maior quadro de pessoal que esta câmara já teve, temos o maior recurso a serviços externos que este Município já teve desde que existe, em termos de valor (...) o que é que nos leva a bater recordes de horas extra?”

Em resposta a esta intervenção, o **Presidente** disse que quando recebeu essa listagem, questionou exatamente a mesma coisa, “se temos um quadro grande e temos necessidade de fazer tanta hora ou aumentamos o quadro e ficamos com as coisas como devem ser ou então temos que rever tudo (...) podemos tentar controlar algumas situações, outras é impossível podermos controlar, e aí é que está o problema (...) Há que haver muito cuidado e sinceramente depois de ser feito um balanço completo daquilo, haverá algumas situações em que podemos reduzir, noutras é completamente impossível (...) se calhar com mais sete ou oito funcionários compensávamos a situação (...) daí que os mapas de pessoal possam ser alterados, mas acima de tudo pessoas para o lugar certo (...) neste momento temos mais de 40% de despesas com pessoal, pagando as despesas que temos, sobra muito pouco para investir...”

O Vereador Joaquim Espanhol, disse que em relação à parte que gere mais de perto, uma grande parte das horas tem que ver com as equipas de canalizadores, “porque temos 7 dias por semana a equipa a funcionar, temos sempre gente ao serviço. Depois da jornada de trabalho, os canalizadores ao fim do dia passam por



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

tudo o que é pontos de água: Rio de Moinhos, Barro Branco, Orada, pelas ETAR's todas... todos os dias temos horas nas equipas de canalizadores, de resto, tirando fins de semana para eventos em que temos que montar o que for necessário, não vejo nada de extraordinário nesta parte que giro mais de perto, nem vejo grande forma nestas áreas de reduzir, pode-se reduzir alguma coisa, mas nada de significativo, pois são trabalhos necessários (...)"

A Vereadora Sofia Dias, disse que todas as horas extra apresentadas foram necessárias fazer, "e eu não consigo perceber onde é que podemos poupar a nível de horas extra." Para que tivessem uma noção deu como exemplo a Feira do Queijo, em que, em termos de horas extraordinárias, foi essencial colocarem 2 pessoas na limpeza, 2 técnicos: 1 só para estar a acompanhar tudo o que foi lá feito e dinamizado em termos de eventos, e o outro só para estar a acompanhar os expositores que estão sempre com uma ou outra exigência, tiveram um técnico em permanência no stand da câmara, e para que lá estivesse um em horas extra tinham que ter o outro no Posto de Turismo, porque senão tinham o espaço vazio, portanto um deles teve que fazer horas extra. Na cozinha, para que as refeições ficassem garantidas, porque é mais barato serem feitas pela câmara, tiveram 5 a 6 pessoas que obviamente tiveram que fazer horas extra, desde manhã até à noite, porque foi almoço e jantar e tiveram constantemente a trabalhar. Em todos os eventos é necessário fazer horas extra. São também feitas horas extra: na Escola; no Centro de Saúde; nos transportes escolares; na cedência de viaturas às associações,... todas estas deslocações fora do horário de entrega e recolha das crianças, são horas extra... "nós não podemos cancelar nada disto, porque é a máquina a trabalhar, a alternativa seria colocar muitas mais pessoas e trabalharem por turnos, mas isso seria incomportável, ficaria muito mais dispendioso se aumentássemos significativamente o mapa de pessoal (...) não me vejo a reduzir estas horas extra porque são essenciais, mas estamos sempre abertos a sugestões"



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves**, para dizer que de facto são muitas horas extra, sobre a questão de serem ou não necessárias, não se pode pronunciar porque não sabe.

Disse esperar que tanto o dia de descanso das pessoas que fazem horas extra, como o limite de horas extraordinária por ano, estejam precavidos.

Relativamente à contratação pública, e dando o exemplo da Rua Visconde Gião e da Rua Nunes da Silva, está no site do Município que o procedimento já foi aberto, mas não se sabe quem foi convidado, enquanto por exemplo no procedimento do som aparece quem foi convidado, “servindo-nos destes 2 exemplos, o convite que é feito no procedimento do som, é um convite a cada empresa, no convite que aparece neste caso da Rua Nunes da Silva, aparece até com um erro «convidamos a vossa empresas» e não refere quais empresas convida (...) chamar também a atenção para o procedimento por ajuste direto com Francisco Bárbara Unipessoal Lda., no site está errado em duas situações: 1º porque faz menção que existiu o processo de contratação por convites, quando não é assim, porque se trata de um ajuste direto (...) depois chamo a atenção para a cláusula oitava (...) que diz que o procedimento é de 17.760€ pagos em 6 prestações de 1.480€ (...) não são 6 são 12 (...) e deve-se ter um pouco mais de atenção porque são coisas públicas e são documentos assinados pelo Presidente da Câmara.

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre a correspondência enviada o **Vereador Pedro Esteves** fez referência aos seguintes assuntos:

1. Situação do prédio da Rua de S. Bartolomeu, n.ºs 5 e 7 – perguntou o que se está a passar com a situação deste prédio, já que o mesmo está em perigo de



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

derrocada e são recursos e mais recursos ... “pergunto por não perceber o que estava a ser argumentado...”

O Vereador Joaquim Espanhol informou que depois de muita conversa com os técnicos da Câmara, e com o advogado da pessoa em particular, já há uma decisão final. Foi enviado um ofício, no passado dia 3 de maio, onde é dado um prazo de 30 dias para iniciar os trabalhos, no qual estão elencados os vários trabalhos que têm que fazer, de modo a não causar problemas tanto internos, como para a via pública, e um prazo de 90 dias para a conclusão dos mesmos.

2. A Direção Regional de Cultura do Alentejo propôs, para o dia de hoje, uma visita à Muralha de Borba, na sequência de um mail enviado pela senhora Fátima Lanternas em que descreve um elevado estado de degradação da muralha. Acrescentou que já tinha falado, nesta situação, na reunião de 8/11/2022, em que o Senhor Presidente disse, na altura, que estava a tomar nota da situação. “(...) Entretanto a senhora Fátima Lanternas envia um mail à Câmara que diz “...o Senhor Presidente após ter sido abordado presencialmente, disse-me rapidamente e de modo a fechar o tema no imediato, que responderia na semana seguinte, que segundo o meu calendário seria entre 14 e 18 de Novembro de 2022...” sobre o qual o faço o seguinte comentário “é interessante porque os municípios queixam-se que não têm resposta ... esta gestão da Câmara tem este condão que qualquer coisa rapidinha demora pelo menos 6 meses...”

Sobre esta questão **o Presidente** disse ser verdade e acrescentou “... a senhora falou comigo em novembro e eu disse que o assunto seria resolvido... falei com os serviços, pensando que havia resposta de imediato... quando ela voltou a enviar houve resposta de imediato... demorou, mas agora foi rápido...”

O Vereador Joaquim Espanhol disse que a senhora tem razão, acrescentado que depois dessa abordagem do Senhor Presidente os serviços fizeram a vistoria e a



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

única coisa que falhou foi depois o resultado dessa vistoria. A vistoria foi feita, foram visitar a casa da senhora e a muralha, porque a gestão e conservação da muralha é da Direção Regional da Cultura do Alentejo, daí hoje haver essa reunião com o Arquiteto Eugénio para se arranjar uma situação de compromisso de modo a resolver a situação. Acrescentou ainda que, na altura, aquilo que foi visto na vistoria não foi nada de extraordinário, por isso é que as coisas não tiveram logo o seguimento que poderiam ter tido.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Serviço de carpintaria nas instalações do Centro Escolar. Reforço em armários;
- Serviço de pedreiro nas instalações do Estaleiro Municipal.

Infraestruturas

- Execução de tampas de esgoto no Bº da Casa do Povo em Borba;
- Colocação de massas betuminosas em ruas de Borba;
- Reparação rotura na Rua da Quita da Prata em Borba.

Arranjos exteriores

- Continuação dos trabalhos de colocação de novas caldeiras na Rua Florbela Espanca em passeio para repavimentar;
- Execução de limpezas diversas nas Piscinas Municipais descobertas, cujo objetivo é abrir por volta do dia 20 de junho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

- Serviço de marcação em calçada e sinalização para 2 lugares de estacionamento no Lg Stº António em Borba;
- Serviço serralharia nas instalações do Parque desportivo;
- Execução de calçada no Jardim público de Borba e na Avª do Povo em Borba;
- Colocação de lancis no Bº 1º de Maio em Borba.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Trabalhos de limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Trabalhos de limpeza e conservação em caminhos rurais na freguesia Matriz;
- Substituição de sinalização vandalizada no Concelho;
- Colocação de mobiliário para evento no Celeiro da Cultura em Borba;
- Execução de serviço Público pela Equipa de Sapadores nos viveiros do ICNF em Évora – "...tem também mais 17 hectares para fazer limpeza na Herdade da Mitra..."

Empreitadas

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de edifício para Centro interpretativo da Guerra da Restauração a cargo da empresa Britagem do Fetal, Lda.

– a empresa retomou os trabalhos, estão a concluir os arremates do telhado e a preparar as casas de banho;

-Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao CEVALOR - 35 % de execução da obra – a obra está a andar a bom ritmo. "...temos 270 dias de prazo, portanto a nossa intenção e do empreiteiro é concluir uns dias antes de terminar o prazo..."

-Continuação dos trabalhos da Empreitada do Viveiro de Empresas nas antigas instalações da Tesouraria das Finanças de Borba na área do Mercado de Borba – "começam esta semana a instalar a cadeira elevatória... esperamos que daqui a uma ou duas semanas a obra esteja totalmente concluída."

- Área de Serviço de Autocaravanas – a obra está concluída exceto o material urbano que, como já aqui se falou, quando houver uma data prevista para a inauguração faz-se a limpeza final e aplicam-se os materiais.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

-Reparação de rotura no Largo da Igreja em Rio de Moinhos.

Arranjos exteriores

-Execução de calçada em Barro Branco;

-Desmatação da ETAR da Ribeira pela Equipa de Sapadores;

-Execução de bases para contentores ao longo da EM 508-3 entre Borba e Barro Branco;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

-Limpeza de infestantes e passagem com niveladora para melhoramento da base do Campo de Futebol de Rio de Moinhos.

Empreitadas

-Conclusão dos trabalhos da Empreitada em curso da Rede de Esgotos do Aglomerado da Talisca- obra a cargo da empresa “Openvias – Engenharia, SA”- em curso as pavimentações finais – está praticamente concluída... faltam umas ligações, que estão a fazer em terreno particular, que será por conta das pessoas... “a nossa parte está concluída ou em vias de conclusão nos próximos dias... a ligação não se vai já fazer porque aguardamos uma resposta da empresa Águas de Vale do Tejo, em virtude de haver uma anomalia nos emissários instalados por eles, já há alguns anos... há cerca de um mês transmitiram-nos que durante o mês de maio estariam prontos para fazer as ligações definitivas à elevatória de modo a deixarmos de ter fossas no aglomerado da Talisca.”

-Conclusão dos trabalhos da Empreitada de Execução de Redes de esgotos na Rua da Restauração em Barro Branco. Execução das pavimentações em betuminoso.

3.Freguesia de Orada

Edifícios

-Limpeza e pintura da zona interior e exterior do Pavilhão do Pólo de Apoio à Agricultura de Orada para realização da Feira das Ervas e Companhia.

Arranjos exteriores

-Desmatção da ETAR da Parreira.

Diversos

-Ceifa mecânica (braço hidráulico) em diversos locais da Freguesia;

-Apoio a serviços fúnebres no Cemitério de Orada;

-Colocação espelhos para apoio ao transito na freguesia de Orada;

-Transporte de tabuleiros e reforço de contentores RSU para a realização da Feira das Ervas e Companhia.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

Ainda no que respeita à Educação a **Vereadora Sofia Dias** informou que na Escola, nas últimas duas/três semanas, tem estado tudo a funcionar em pleno. Referiu ainda que se tinha comprometido a colocar películas nos vidros que estão mais expostos ao sol e provocam aquele aquecimento nas salas de aulas... “contudo, quando nos deparamos com o valor final das películas para a escola, retraímos um bocadinho porque é um valor extremamente elevado e se temos em marcha a possibilidade de alguns fundos comunitários, para podermos substituir ou trabalhar naquelas janelas, parece-me completamente descabido estar a gastar 20 mil euros para colocar umas películas que daqui a três/quatro anos teríamos que tirar. Acrescentou ainda que se sente bastante constrangida, pelo facto de não as colocar, porque sabe que era uma solução muito boa e iria reduzir bastante, especialmente durante o verão, o calor dentro da sala de aula, mas era um dinheiro que iria ser desperdiçado e não estão propriamente em condições de gastar dinheiro desta maneira.

Relativamente a esta informação o **Vereador Pedro Esteves** fez o seguinte comentário: “folgo em saber que na escola está tudo a funcionar... é a prova que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

quando se trabalha em prol das situações elas conseguem-se resolver, por mais bichudas que elas pareçam ao princípio.”

- Preparação do Festival da Juventude – A Vereadora Sofia Dias informou que o cartaz da noite jovem já saiu...acrescentou que tiveram reuniões com as associações do concelho por causa deste Festival e, mais importante, hoje à tarde vão ter Conselho Municipal de Educação onde vão aprovar a Carta Educativa que, depois de aprovada e de merecer este aval positivo no Conselho Municipal de Educação, virá aqui para aprovação. Disse ainda que, na sua opinião, a Carta está muito bem conseguida...havia alguns ajustes, alguns erros, que foram trabalhando com a equipa que vem hoje também preparada para o Conselho Municipal de Educação prestar os seus esclarecimentos.

Relativamente ao Festival da Juventude o **Vereador Pedro Esteves** perguntou se o cartaz é o mesmo que viu a semana passada, presume que sim... e comentou: “falei com mais que uma pessoa e o que retive daquele cartaz, relativamente ao espetáculo principal, foi que há vinte anos fazia sentido, hoje já não... não sou fã daquele tipo de música...tentei indagar e foi o que me disseram...completamente desatualizado... mas quem sou eu para o avaliar... transmito aqui aquilo que me foi dito pelas pessoas mais novas.” Gostaria de saber qual é o custo deste artista, porque foi-me sendo afiançado que havia custos na ordem dos 15 mil euros para este artista nesta noite...sei que é um espetáculo de DJs em que vão atuar vários DJs, e tive a oportunidade de ir ver alguns vídeos no You Tube para saber do que estávamos a falar... pergunto se o custo é realmente de 15 mil euros?

Interveio a Vereadora Sofia Dias e disse: “(...) sobre os gostos e sobre as opiniões de cada um ficará para a opinião de cada um... “nós temos que tomar decisões, umas agradam a uns, outras agradam a outros, é mesmo assim, não ousemos agradar a todos porque isso é completamente impossível e às vezes quanto mais se fala melhor é porque assim até atrai muito mais pessoas.” (...) não é só o Mastiksoul, e falando e nomes, as pessoas confundiram muito e quando colocámos



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

no cartaz Baile de Favela Mastiksoul, aquilo que as pessoas começaram a comentar é que nós só íamos trazer o Mastiksoul... mas não, esta referência é porque ele é o produtor e só por isso é que aparece um único nome no cartaz inicial. O espetáculo do Baile de Favela é um espetáculo completamente montado, chave na mão, com inúmeros apetrechos em termos de decoração de espaço, é um espetáculo que as pessoas costumam valorizar muito, mas Borba tem a tendência em ser do contra... mas também já estamos habituados a isso" não é só o Mastiksoul, é evidente que vai atuar se é ele o DJ e o produtor convém que atue. Só o Mastiksoul há vinte anos fazia sentido sim, mas este espetáculo que o público mais novo gosta, relacionado com músicas brasileiras, de funk e, entre outros, estilos musicais, é um espetáculo que os jovens costumam gostar bastante... e já tive oportunidade de estar num espetáculo destes em que tinha mais de 3 mil pessoas e estavam extremamente bem divertidas. Mas como nós gostamos de criar impacto o Mastiksoul, não vem sozinho, trás dois DJs, um é o Judas o outro é o Andre, mas os outros dois DJs são extremamente interessantes, um deles é o Bruno de Carvalho... acho que mesmo quem critica e quem diga que não é nada bom vai só pela curiosidade de o ver... e a outra pessoa é a Favela Lacroix ... principalmente as raparigas gostam bastante de a ver, ela esteve em programas de televisão de talentos, há pouco tempo, é conhecida dos ecrãs, até foi uma das convidadas de honra da BTL e tive oportunidade de estar lá com ela."

Ainda sobre o Festival da Juventude a **Vereadora Sofia Dias** salientou: "(...) em todos os concelhos, e na maior parte dos concelhos vizinhos, o Programa da Juventude é dinamizado por associações jovens, ou não, ou associações que não tenham a conotação de associação jovem, mas é por elas dinamizado. Como aqui não temos nenhuma associação que pretenda dinamizar o Festival da Juventude pegámos nós o ano passado, pela primeira vez, neste Festival e este ano o nosso orçamento não era muito elevado ... e o valor que o vereador Pedro referiu não me parece que para esse cartaz seja um valor elevado... até porque não tem noção, certamente, do valor que pedem artistas individuais de grande gabarito, e qualquer DJ que agradasse aos jovens fazíamos um espetáculo de uma noite na ordem dos 40 mil ... eram estes valores que os jovens queriam e nós não conseguimos lá



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

chegar. "(...) Nós queremos dinamizar isto porque achamos que é importante a juventude ter eventos, é importante a juventude ter atividades próprias e específicas para eles... e o Festival desde dia 1 ao dia 4 está pensado para a juventude e no dia 3 durante o dia vou ter aqui cerca de 80 jovens que já me foram confirmados...e isto é a pensar para neles." Quando nós temos de o fazer, porque não há nenhuma associação que o faça e quando só há duas que alinham connosco na programação completa do Festival, mais nenhuma tem interesse, e os jovens ainda se queixam porque nós lhes damos alguma coisa, isto deixa-nos a nós bastante tristes..." Mas é o que é, os gostos ficarão para quem os tem... nunca ouvi o Bruno de Carvalho, não faço ideia como ele é enquanto DJ, mas imagino que só pelo nome vai criar impacto e até os mais velhos vão vir ao Festival da Juventude, porque vão ter curiosidade de perceber como é que é ele em cima do palco (...)"

Interveio o **Vereador Pedro Esteves** e comentou: "(...) só agora é que tive oportunidade de saber que tínhamos o grande DJ Bruno de Carvalho na Festa da Juventude de Borba,... isto seria cómico se não fosse trágico,...esta Câmara gasta 15 mil euros num espetáculo de uma noite que tem como título "Baile de Favela". Se traduzirmos isto para do português do Brasil para o português de Portugal chama-se "Baile do Bairro da Lata" e temo que isso se transforme nesta situação. Quanto ao gosto: "(...) não sou apreciador deste estilo de música, mas sei que é de um tremendo mau gosto alguns tipos de atividades, nomeadamente, algumas bailarinas, mas isso sou eu relativamente ao gosto e ao meu que o assumo." (...) Só falta agora dizer que a culpa do Festival da Juventude ser realizado nisto aqui é das associações de Borba. Se calhar as associações respondem ao Município da forma como são tratadas, e refiro que 15 mil euros é o triplo, se calhar, do que a Banda do Centro Cultural recebe, é quatro vezes mais, por exemplo, do que o Rancho de Folclore da Orada recebe, e estamos sempre a mendigar dinheiro para a cultura... aumentámos de 20 mil para 30 mil o PAAC, mas 50% disso vai direitinho para um espetáculo de uma noite... "são opções, vocês é que estão na gestão, vocês é que as fazem... permitam-me discordar. Acrescentou ainda: "qualquer associação, ou



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

um conjunto de associações, com um plafond de 15 mil euros, faziam um Festival da Juventude... e desafio a Câmara a falar com as associações e dizer-lhes que têm 15 mil euros para trabalhar se querem ver o que é um espetáculo feito como deve ser...deixo-vos aqui o desafio (...)"

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Visita técnica às Piscinas Municipais Descobertas.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

- Reunião com a CECHAP que tem, neste momento, dois projetos, um mais ligado ao mármore e o outro ligado às ermidas e às capelas e, portanto, vai merecer a nossa intenção em sermos parceiros nestes dois projeto...“oxalá eles consigam avançar com eles e torná-los uma realidade.”

A Vereadora Sofia informou ainda que no fim de semana de 20 e 21 de maio vão ter algumas atividades que serão divulgadas. No dia 20, no pátio dos Paços do Concelho, haverá um evento de Stand Up Comedy...“é algo que não costumamos ter no concelho, vamos ver qual é a receptividade das pessoas a este evento de comédia.. alguns dos intervenientes e dos comediantes já participaram no programa de televisão “5 para a Meia Noite” e são comediantes conhecidos.”

Também no dia 20 vai haver um passeio de carros antigos e vêm até Borba muitas pessoas que pretendemos que fiquem, que pernoitem e que usufruam do concelho, e que deixem cá a possibilidade ao nosso comércio de lucrar neste fim de semana. No dia 21 haverá um passeio de “Minis”, este mais rápido porque depois dirigem-se para Itália e não vão ter muito tempo para ficar.

- Participação na apresentação do livro «Laços de Liberdade – com todos os sentidos» de Filipa Almeida.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;

* PAAC e PAAD.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião com o Projeto Borba Capacitar – CLDS 4G – este projeto está a terminar... está na sua fase final de relatórios e de iniciativas e têm estado a trabalhar com eles na festa final que vai acontecer em junho.
- Participação na atividade comemorativa do Dia da Mãe.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Realização do Curso III - Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 10/2023



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Ponto 2.2 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

Ponto 2.3 – Proposta para aprovação de trabalhos complementares da empreitada "Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba" e prorrogação de prazo

Ponto 2.4 – Plano Municipal de Emergência – Consulta Pública

Ponto 2.5 – Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa (SIADAP 1 do ano de 2022)

Ponto 2.6 – Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização (SIADAP 1 do ano de 2022)

Ponto 2.7 – Avaliação de Desempenho da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território (SIADAP 1 do ano de 2022)

Ponto 2.8 – Celebração de Contrato Promessa de Compra e Venda do prédio, propriedade de Município de Borba, denominado "Olival Atrás do bosque"

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10/2023

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 10/2023 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Vereador Luís Filipe Nunes Pécurto não participou na votação da referida Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

“Foi, pelo requerente GESQUINTA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E TURISMO LD.^a, através do Anúncio 56617/2023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 28/04/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel urbano, Descrição em Ficha 62, **sito na Rua de Três, n.º 20**, em Borba, freguesia de São Bartolomeu, **destinado a habitação**, pelo valor de **65000 Euros**.

Vendedor (es): GESQUINTA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E TURISMO LD.^a,

Comprador (es): Gonçalo Eusébio Miller de Oliveira Mendes

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel Classificado como MIP – Monumento de Interesse Público (Casa do Terreiro do Poço) pelo que na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.”**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA “ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – ASA EM BORBA” E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

“Foram apresentados pela empresa Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda, em relação à empreitada de execução da “ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – ASA EM BORBA”, os trabalhos complementares, referentes nomeadamente a trabalhos de execução de muro de contenção, execução de lancil, apoio de construção civil na execução de infraestrutura de automatismo do Portão e execução de dois portões de acesso aos contentores do lixo e de acesso à cave das piscinas municipais, no valor de 9.759,00€, acrescido do valor à taxa legal em vigor. Estes trabalhos complementares, encontram-se justificados na informação anexa do Eng.º Hugo Carola.

A contratualização destes trabalhos complementares será realizada ao abrigo do artigo 370.º do CCP, através da modificação objetiva do contrato.

Neste sentido propõe-se a aprovação dos trabalhos complementares no valor de 9.759,00€, acrescido do valor à taxa legal em vigor.

Propõe-se também a prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 3 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP, para a execução dos referidos trabalhos complementares.

O Vereador Pedro Esteves, disse que quanto à necessidade de execução das alterações e ao preço, nada tem a dizer, há um documento de suporte do técnico responsável da obra, “quem sou eu para o contrariar... no entanto, eu passo ali regularmente e fala-se aqui num muro de contenção, que não consigo ver se está feito, na execução de um lancil, que consigo ver que está feito, o apoio de construção civil na execução de infraestruturas de automatismo no portão, que não sei se está, execução de dois portões de acesso aos contentores do lixo e de acesso à cave das piscinas municipais, que consigo ver que está feito, e pergunto porque é que são 90 dias para uma obra que já está feita?”

O Vereador Joaquim Espanhol respondeu que isso não tinha que ver com o empreiteiro, mas sim com a câmara, “depois de montar o automatismo para a



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

questão dos cartões eles ainda têm que dar uns retoques finais, estão dependentes da gente e não da própria obra nem deles. Da parte do empreiteiro o que não está feito, está assegurado (...) este prazo também acho excessivo, mas tem que ver com a questão do automatismo (...)”

O Vereador Pedro Esteves, disse ainda que numa das ultimas reuniões falou na forma de acesso, “está a ser feita uma situação, que penso que seja por cartões, e pedia que me fosse enviado como é que foi feito, até para eu comparar, vocês não o fizeram, fá-lo-ei eu com gosto, o que foi feito pela associação destes parques, os procedimentos que eles disseram que tinham que ser contemplados, porque eu parece-me que este tipo de cartão e este tipo de acesso, vai contra o que a Associação fez chegar à Câmara em termos de comunicação escrita...”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Luís Pecurto.

- a) Aprovar os trabalhos complementares no valor de 9.759,00€, acrescido do valor à taxa legal em vigor;
- b) Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 3 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP, para a execução dos referidos trabalhos complementares.

PONTO 2.4 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA – CONSULTA PÚBLICA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), é um instrumento de gestão operacional para resposta a eventuais acidentes graves ou catástrofes. Deve



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

ser um documento simples, flexível, dinâmico, preciso e adequado ao território a que diz respeito.

O PMEPC deve ser articulado com os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Borba é um Plano de âmbito municipal, elaborado pelo Município de Borba.

Após parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o órgão com competência para aprovar o PMEPC é a Assembleia Municipal.

Tendo em conta que o PMEPC, aprovado em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Borba, realizada em 17/04/2023, se reveste de elevado interesse para o município, uma vez que nele se encontram, entre outros:

- categorizados e hierarquizados os riscos mais significativos do município de Borba;
- definidas as missões, responsabilidades e competências dos agentes de proteção civil a envolver em situação de acidente grave ou catástrofe;
- Organizadas as zonas de intervenção, com a definição e identificação de pontos fundamentais - pontos de encontro, corredores de emergência, entre outros;
- Identificadas as infraestruturas de relevância operacional;
- Elaborados os modelos de comunicados, requisições e relatórios a emitir com a evolução da ocorrência.

Tendo em conta ainda e, ao abrigo do número 8 da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio *“A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano”*;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Assim, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere submeter a consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Borba** - ao abrigo do número 8 da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, uma vez que o mesmo foi devidamente aprovado em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de Borba, de 17/04/2023.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.5 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UNIDADE DE FINANÇAS, INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SIADAP 1 DO ANO DE 2022)

Presente informação do **Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, **que se transcreve:**

“Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 9.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo.

Até 15 de abril, de cada ano, as Unidades Orgânicas devem apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos definidos anualmente (Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP).

Conforme decorre do n.º 3, *in fine*, do art.º 12.º e do art.º 11.º do mesmo diploma, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas, cabe ao membro do órgão executivo de que dependam e é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação das unidades orgânicas atribuída pelo membro do órgão executivo de que dependam é objeto de ratificação pela Câmara Municipal (n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).

Pode ainda ser atribuída, pela Câmara Municipal, às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho Excelente, a qual significa superação global dos objetivos.

Atento o exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **ratifique a Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, referente ao ano de 2022**, anexa à presente informação.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar a Avaliação de Desempenho da referida Unidade.

PONTO 2.6 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UNIDADE JURÍDICA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO (SIADAP 1 DO ANO DE 2022)

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve:**

“Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 9.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo.

Até 15 de abril, de cada ano, as Unidades Orgânicas devem apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos definidos anualmente (Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP).

Conforme decorre do n.º 3, *in fine*, do art.º 12.º e do art.º 11.º do mesmo diploma, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas, cabe ao membro do órgão executivo de que dependam e é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação das unidades orgânicas atribuída pelo membro do órgão executivo de que dependam é objeto de ratificação pela Câmara Municipal (n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).

Pode ainda ser atribuída, pela Câmara Municipal, às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objetivos.

Atento o exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratifique a Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, referente ao ano de 2022, em anexo à presente proposta, e atendendo à respetiva avaliação com Desempenho Bom, com superação integral dos objetivos, proceda à distinção do respetivo mérito, reconhecendo o seu Desempenho Excelente.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar a Avaliação de Desempenho da referida Unidade, bem como reconhecer o respetivo desempenho excelente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

PONTO 2.7 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UNIDADE DE PROJETO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (SIADAP 1 DO ANO DE 2022)

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

“Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 9.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo.

Até 15 de abril de cada ano, as Unidades Orgânicas devem apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos definidos anualmente (Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP).

Conforme decorre do n.º 3, in fine, do art.º 12.º e do art.º 11.º do mesmo diploma, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas, cabe ao membro do órgão executivo de que dependam e é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação das unidades orgânicas atribuída pelo membro do órgão executivo de que dependam é objeto de ratificação pela Câmara Municipal (n.º 3 do art.º 12.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Pode ainda ser atribuída, pela Câmara Municipal, às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho Excelente, a qual significa superação global dos objetivos.

Atento o exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, que, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **ratifique a Avaliação de Desempenho da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, referente ao ano de 2022**, em anexo à presente proposta.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar a Avaliação de Desempenho da referida Unidade.

PONTO 2.8 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PPROMESSA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BORBA, DENOMINADO “OLIVAL ATRÁS DO BOSQUE”

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7 **que se transcreve:**

“O Município de Borba é dono e legítimo possuidor do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330.

O prédio acima descrito possui uma área registada de 34433m², da qual serão desanexados 2082m², atualmente ocupados por via pública municipal.

1.1 - Da venda de prédios que integram o domínio privado do Município:

Constitui a venda de prédios que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado.

Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.

Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, ou a sua promessa, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como *supra* referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).

Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.

Resulta também da leitura do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que de acordo com o referido no seu preâmbulo, corporiza a reforma do regime do património imobiliário público, que este diploma é apenas aplicável aos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e aos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, excluindo do seu âmbito de aplicação os bens do domínio privado das autarquias locais,

De facto, da observância dos normativos atinentes ao domínio privado, designadamente dos relativos à venda de bens imóveis (artigos 77º a 106º), verificamos que neste domínio as suas regras apenas são aplicáveis ao Estado e aos institutos públicos, nada sendo estipulado para a administração local.

Dispõe, com efeito, o art.º 1º deste diploma, sob a epígrafe “*Objeto e âmbito*”, o seguinte:

“1- O presente decreto-lei estabelece:

a) As disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais;

b) O regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos.

2- A presente decreto-lei estabelece ainda os deveres de coordenação de gestão patrimonial e de informação sobre bens imóveis dos sectores públicos administrativo e empresarial, designadamente para efeitos de inventário.”

Ora, não regulando o Código dos Contratos Públicos, nem este diploma, a venda de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, nem existindo no ordenamento jurídico qualquer outra legislação específica sobre a matéria, não está, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, devendo, contudo, nortear a sua atuação pelos princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e imparcialidade e da boa fé, a que se referem os artigos 4º a 6º-A do Código de Procedimento Administrativo.

A estes deveres acresce, ainda, o dever de boa administração, consagrado no artigo 5º-A do CPA, que as autarquias têm o dever de acatar, a fim de assegurar o interesse público local.

Na senda do antedito poderão, como tal, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

1.2 - Da competência:

Dispõem as alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal:

“g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG¹;

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;”

E, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25º, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara:

i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

Conforme se pode ler no Parecer Jurídico da CCDRC, com o n.º DAJ 72/09, datado de 7 de maio de 2009 (que se reporta aos normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que correspondem integralmente aos agora transcritos):

“Da leitura dos citados preceitos resulta a competência própria da câmara municipal para alienar onerosamente bens imóveis em duas situações:

- Até ao valor definido na lei, sem que neste caso esteja obrigada a adotar o procedimento de hasta pública e

- Acima desse valor, desde que adote o procedimento de hasta pública e se cumpram os requisitos enunciados: a alienação decorra da execução das opções do plano e a deliberação da câmara seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em funções.” (sublinhado nosso).

¹ Valor correspondente a 665.000€ em 2021 (RMMG = 665€)



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Não se verificando tais requisitos, a alienação de bens imóveis pela câmara, a partir do referido montante, depende obrigatoriamente de autorização da assembleia municipal, cabendo a este órgão fixar as respetivas condições gerais, nomeadamente a adoção do procedimento de hasta pública.” (sublinhado nosso).

Pelo exposto, e atendendo ao antedito no que concerne ao valor do bem, que no caso se cifra num valor inferior a 1000 vezes a RMMG, somos assim do entendimento que a prática do ato administrativo que consubstancia a decisão de venda do imóvel cabe à câmara municipal, nos termos da g) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais

Competência delegada pela Câmara Municipal de Borba no Presidente da Câmara, por deliberação tomada em 21 de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º do mesmo regime.

De referir, que apesar de delegada no Presidente da Câmara, poderá esta competência ser exercida pelo órgão delegante – Câmara Municipal - conforme decorre do disposto no n.º 2 do art.º 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Manifestou a sociedade TRIAN – Comércio de Mármore, Ld.^a interesse na aquisição do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330, de que o Município de Borba é dono e legítimo possuidor.

A aquisição do prédio tem em vista a instalação de um estabelecimento industrial de transformação de mármore, num investimento avultado e que importará a criação de múltiplos postos de trabalho.

Entende-se, atentas as considerações vertidas, que poderá ser adotado o procedimento de ajuste direto para venda do referido prédio, revelando-se o mesmo adequado à salvaguarda do interesse público e estando garantida a transparência da gestão dos bens do domínio privado municipal.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

Cabe, por ora, formalizar a intenção de venda do imóvel, por meio da celebração de contrato promessa, que salvguarde os interesses da autarquia e regule as relações entre as partes até à celebração da escritura pública de compra e venda do imóvel.

Assim, **o Presidente**, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, **propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere**, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à celebração de contrato promessa de compra e venda do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque**, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330, à TRIAN – Comércio de Mármore, Ld.ª nos termos definidos na minuta anexa à presente proposta.

O Presidente disse que a Câmara está salvaguardada, segundo a alínea c) do nº 3 da cláusula 8ª do respetivo contrato, *“Que em caso de incumprimento dos prazos previstos na Cláusula 6.ª, bem como da utilização do prédio para fim destinto do previsto na Cláusula 2.ª haverá lugar à reversão do mesmo à titularidade do Município.”*

Relativamente ao valor, mandou fazer uma avaliação por parte dos serviços da câmara. Essa avaliação foi de 0,65/m2, “aquele prédio foi comprado por 35.000€ no dia 7 de março de 2013, o pagamento foi feito da seguinte forma 7.000€ de sinal e o restante no dia da escritura, isso quer dizer, que neste momento, o que estamos a vender é uma área mais pequena, foi tirada a estrada e as servidões públicas, que dá na ordem dos 32.315€, comprámos na altura 34.433 m2, porquê este valor? Depois de falado com o avaliador da Câmara, que me disse que entendeu que o valor é exagerado, nós comprámos por 1,02€/m2 e neste momento, iremos vender por 1.17€/m2, tive o cuidado de uma forma direta de dizer à pessoa interessada que o valor era aquele (...) disse o valor justo, porque nunca iria vender abaixo do preço a que comprei (...) a avaliação feita pelo nosso técnico, é uma avaliação justa,

porque sem especular de forma nenhuma, iremos permitir, para o motivo que é, que se faça ainda por cima num setor importante para nós que são os mármore, um investimento de valor em Borba, e estou convencido que assim que avançarmos, mais empresas se irão ali fixar, porque o terreno que é nosso, é grande (...) qual é a responsabilidade dele? Ele faz todo o investimento, o tipo de loteamento é feito de acordo com o que o nosso plano diz, estamos a tratar de forma a haver emparcelamento de vários lotes, e estou convencido que vai ser o princípio do que nós queremos que é o desenvolvimento da Zona Industrial do Alto dos Bacelos (...)"

O Vereador Pedro Esteves pediu a palavra para dizer que o que aqui está em causa não é a venda de lote, mas sim de um olival.

A informação deverá chegar completa, para que, em consciência se possam tomar decisões, "naturalmente que nunca foi dito que era para ser vendido o olival, mas pensei, que tal como foi vendido o lote 16B, seria agora para vender outro lote presumi eu, mas não... é um olival que parte está dentro do loteamento e a outra parte está fora. Eu fui ao site da câmara porque não tinha outro sitio onde obter essa informação, e com os devidos erros, porque é feito à mão e é feito por comparação, este olival inviabiliza no mínimo oito lotes, porque ele é de tal forma cortado e recortado, que os lotes não cabem, desde logo as árvores que ali estão pegadas à estrada que vem de Rio de Moinhos, cortam logo dois lotes, mas até aí consigo chegar, mas depois o outro bico que faz na direção da Central, parece-me que nenhum dos lotes fica por inteiro, restam depois os lotes muito pequenos ao lado da antiga Borimpex e até mesmo o canto que ali está, nas traseiras da Borimpex, presumo que apenas 1 fique inteiro. Porque é que não temos isto preparado para vender como lotes? (...) corre-se o risco de vender isto sem hasta pública, o que é também um risco (...) isto deixa-me naturalmente desconfortável"

Disse ter também informação que uma parcela do lote 330 estava comprometida com um munícipe (...) e ele já lá fez trabalhos...

"Nós não temos interesse em inviabilizar nenhuma venda, nós queremos é que se venda. Isto é a venda de um olival e não de lotes, se vocês tiverem a noção esta



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

venda não pode ser feita assim, isto tem direitos de preferência (...) qualquer um dos vizinhos pode inviabilizar esta venda dizendo que tem direito de preferência sobre o olival atrás do Bosque (...) o documento de suporte que aqui está, diz que o Presidente podia ter tomado por sua iniciativa a decisão de venda... (...)”

O Presidente respondeu que não houve promessa nenhuma, “é uma situação que tem que ver com uma pessoa de Borba, o Lino Amaro, que tem esse terreno alugado e que tem um terreno, parte deste olival que faz parte daquilo que ali está, naturalmente que eu expliquei à pessoa o que se estava a passar, em primeiro lugar poderia haver um aluguer e mais tarde a compra. Neste momento nada inviabiliza uma coisa com a outra, sem especulação de parte nenhuma (...) Os direitos de preferência foram todos vistos, há um «boneco» da Zona Industrial (...) e nós estamos a fazer o emparcelamento de todos os lotes que fazem parte daquele plano da zona Industrial do Alto dos Bacelos (...) neste momento, contatos diretos com as outras pessoas (...) negociar com as pessoas o que é que tem que ser feito e quem vai negociar é a mesma pessoa que vai comprar (...) da nossa parte estamos a ver a possibilidade de lotear e emparcelar (...) em termos legais está tudo em ordem (...)”

O Vereador Pedro Esteves pretendeu saber se há negociações sobre as outras pontas, tendo-lhe sido respondido que sim.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Luís Pecurto, aprovar a celebração do contrato promessa de compra e venda do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330, à TRIAN – Comércio de Mármore, Lda., nos termos definidos na minuta que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Entre:

Município de Borba, pessoa coletiva n.º 503956546, com sede na Praça da República, em Borba, aqui representado pelo Sr. António José Lopes Anselmo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como promitente vendedor;

e

TRIAN – Comércio de Mármore, Lda, pessoa coletiva n.º 507211790, com sede em Estrada Nacional n.º 255 Km3, Apartado 37, 7150-234 Borba, aqui representada pelo gerente António David Lopes Cordeiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 10386591 8ZX7, válido até 28/01/2029, contribuinte fiscal n.º 197088589, com poderes bastantes para o ato, como promitente compradora;

É celebrado o presente contrato promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

1. O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio rústico denominado Olival Atrás do Bosque, sito em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia com o artigo 330.

2. O prédio acima descrito possui uma área registada de 34433m², da qual serão desanexados 2082m², atualmente ocupados por via pública municipal.

Cláusula 2.ª

Pelo presente contrato o primeiro contraente promete vender à segunda o prédio acima descrito, livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, que se destinará, obrigatória e exclusivamente, à instalação de estabelecimento industrial de transformação de mármore.

Cláusula 3.ª

1. Pela venda do prédio, melhor identificado na Cláusula 1.ª, será devido o preço total de 37.800€ (trinta e sete mil e oitocentos euros).

2. O pagamento da venda será efetuado da forma seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

a) A quantia de 7.800€ (sete mil e oitocentos euros), será paga no momento de celebração do presente contrato;

b) Os restantes 30.000,00€ (trinta mil euros) serão pagos pela compradora, no ato da escritura definitiva de compra e venda.

Cláusula 4.ª

Todos os custos decorrentes da transmissão da propriedade, designadamente Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), Imposto de Selo, emolumentos notariais e atos de registo ficarão a cargo da adquirente.

Cláusula 5.ª

1. A partir da data de celebração do presente contrato poderá a promitente compradora ocupar o prédio objeto do mesmo.

2. A segunda outorgante fica, pelo presente contrato, autorizada a promover os procedimentos administrativos de controlo prévio das operações urbanísticas que pretenda vir a realizar no prédio e de instalação do estabelecimento industrial.

3. A segunda outorgante fica obrigada ao cumprimento das condições gerais e especiais para a construção naquela zona, bem assim como das disposições legais e regulamentares aplicáveis à instalação do estabelecimento industrial.

4. A segunda outorgante obriga-se, designadamente, a promover a operação de loteamento do prédio, em conformidade com o previsto no Plano de Pormenor do Alto dos Bacelos, em vigor para a área em que o mesmo se localiza.

Cláusula 6.ª

1. A segunda contraente fica obrigada a apresentar o projeto de loteamento do prédio no prazo máximo de três meses a contar da data de celebração da escritura pública de compra e venda.

2. A segunda contraente obriga-se, também, a apresentar o projeto das construções a erigir nos lotes no prazo máximo de três meses a contar da data de licenciamento da operação de loteamento, o qual, deverá cumprir rigorosamente as finalidades de uso previstas na cláusula 2.ª.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

3. A compradora fica obrigada a iniciar as obras de construção no prédio no prazo máximo de um ano a contar da data de licenciamento da operação de loteamento.

4 A segunda contraente fica, ainda, obrigada a concluir as construções a erigir no prédio no prazo de dois anos da data de licenciamento da operação de loteamento.

5. Para efeitos do número anterior a construção considera-se concluída aquando da emissão da respetiva autorização de utilização.

6. Para efeito dos números anteriores, as partes desde já estipulam que qualquer atraso nos prazos designados não poderá ser imputado à segunda outorgante se não depender diretamente da sua conduta, por ação ou omissão, designadamente se tais atrasos se justificarem por atraso na emissão de todos e quaisquer documentos necessários ao desenvolvimento e conclusão da obra.

Cláusula 7.ª

As partes poderão, por acordo e por motivos devidamente fundamentados, prorrogar os prazos previstos nas cláusulas anteriores, devendo proceder-se, em conformidade, à alteração da escritura pública de compra e venda.

Cláusula 8.ª

1. A escritura de compra e venda definitiva será outorgada no prazo máximo de noventa dias a contar da data da assinatura do presente contrato promessa.

2. As partes poderão, por acordo e por motivos devidamente fundamentados, prorrogar o prazo previsto no número anterior, devendo proceder-se, em conformidade, à alteração do presente contrato promessa.

3. A escritura pública de compra e venda deverá, obrigatoriamente, mencionar:

a) Que os imóveis edificados ou a edificar no prédio se destinam ao fim identificado na cláusula 2.ª;

b) Os prazos previstos na Cláusula 6.ª;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE MAIO DE 2023

c) Que em caso de incumprimento dos prazos previstos na Cláusula 6.^a, bem como da utilização do prédio para fim destinto do previsto na Cláusula 2.^a haverá lugar à reversão do mesmo à titularidade do Município.

Cláusula 9.^a

A segunda outorgante não poderá proceder à transmissão da sua posição contratual, sem autorização expressa e por escrito do primeiro contraente.

Cláusula 10.^a

1. Não será permitida a alienação *inter vivos*, a título oneroso ou gratuito, qualquer que seja a forma que revista, do direito de superfície ou de propriedade plena sobre o prédio vendido, sem o consentimento prévio da Câmara Municipal, antes de decorridos cinco anos sobre a data de celebração da escritura pública de transmissão do terreno pelo Município.

2. O ónus referido no número anterior será sujeito a registo predial.

Cláusula 11.^a

O Município de Borba gozará do direito de preferência em 1º grau, nas transmissões *inter vivos* dos direitos sobre o prédio objeto do presente contrato e respetivas construções.

Celebrado em Borba, em ... de de 2023, contando com dois exemplares devidamente assinados pelas partes outorgantes, ficando cada uma com um exemplar.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

(AC/437)

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(MARIA ALEXANDRA CORDEIRO)